

ANEXO II

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. UNIDADE DEMANDANTE				
Nº/Ano: 04/2024 Data: 29/04/2024 Setor: DIRETORIA DE MODERNIZACAO E TECNOLOGIA Responsável: Lívio Rocha Conceição E-mail: livio.rocha@tce.se.gov.br Telefone: (79) 3216 4583 Ramal: 4583				
2. OBJETO (A SER ENTREGUE/PRESTADO/REALIZADO)				
Prestação de serviços de garantia do fabricante para os serviços de suporte de hardware e software, com assistência técnica e suporte no local (on site) 24x7x365, para os equipamentos com fornecimento de peças, compreendendo a manutenção preventiva programada e manutenção corretiva para equipamentos pertencentes ao ambiente físico do Data Center do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE), composto pelos ambientes Sala-Cofre, Sala de UPS, corredor técnico, elétrica, refrigeração, monitoração e demais sistemas e componentes físicos da solução, pelo período de 12 (doze) meses de propriedade deste Tribunal, instalados em sua Sede.				
2.1. DETALHAMENTO DO OBJETO				
Item	Quant.	Unid. de Medida	Valor Unit.	Valor Total
Prestação de serviços de garantia do fabricante para os serviços de suporte de hardware e software, com assistência técnica e suporte no local (on site) 24x7x365, compreendendo a manutenção preventiva programada e manutenção corretiva para equipamentos pertencentes ao ambiente físico do Data Center do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE)	01	unidade	26.969,98	323.639,76
2.2. CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO				
Suportar e atender diretamente, de modo seguro, a infraestrutura tecnológica do Tribunal de Contas do estado de Sergipe, diante da necessidade e criticidade da disponibilidade operacional de todos os sistemas, infraestrutura de rede e internet, site e demais dados.				
3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO				
3.1. Para o exercício: R\$ 26.969,98				
3.2. Para o período da Contratação: R\$ 323.639,76				
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO				
4.1. Descrição/identificação da necessidade:				
<p>Considerando o término da GARANTIA embasada pelo contrato nº 24/2019, firmado entre este Tribunal e a GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para fornecimento, integração e treinamento, em forma de solução única (TURN-KEY), de 01 (uma) Solução DCTS/DCMS – Data Center Transportável Seguro com inflamento interno lateral e frontal e meios de resfriamento, com manutenção, suporte e movimentação física de equipamentos servidores e ativos de rede;</p> <p>Considerando que a empresa presta serviços com bom desempenho. E devido impossibilidade de interrupção do contrato de suporte para tribunal, constitui vantagem para esta corte manter a equipe em função do conhecimento adquirido e expertise na operação e atendimento aos sistemas;</p>				

4.2. Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:

Pelo exposto, Sugerimos a contratação por inexigibilidade, pelo fato da GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ser a única representante e fornecedora no Brasil para os serviços de garantia e manutenção 24x7x365 de acordo com a carta de exclusividade fornecida pela ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL SÃO PAULO.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. Tipo do Objeto:

- 5.1.1. () material de consumo () com serviço () fornecimento contínuo () entrega em até 30 dias
5.1.2. () material permanente/equipamento () com serviço () entrega em até 30 dias
5.1.3. () serviço não continuado () com material () entrega em até 30 dias
5.1.4. (X) serviço continuado () com dedicação exclusiva de mão de obra () com material
5.1.5. () obras e serviços de engenharia

5.2. Duração da contratação: 12 (doze) meses

5.3. Possibilidade de prorrogação da duração da contratação: (X) sim () não 5.4. Há vinculação/dependência com outro DFD? (X) não () sim

5.5. Outras peculiaridades da contratação:

5.6. Responsável pelo planejamento desta contratação:

Titular: Lívio Rocha Conceição, Matrícula 1977, livio.rocha@tce.se.gov.br – 3216-4583

Substituto(s): Israel dias de Jesus Carvalho, Matrícula 2201, israel.dias@tce.se.gov.br, 3216-4583

5.7. Grau de prioridade: () baixa () média (X) alta

5.8. Demanda inédita? () sim (X) não

5.9. Unidade Solicitante: Diretoria de Modernização e Tecnologia 5.10. Data da Solicitação: 29/04/2024

6. QUANTO À ENTREGA DO BEM / EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU REALIZAÇÃO DA OBRA

6.1. Local: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/nº - Palácio "Gov. Albano Franco" – Centro Administrativo "Gov. Augusto Franco" – Bairro Capucho - CEP 49081-020 – Aracaju/SE.

6.2. Horário: **das 7h às 17h**

6.3. Data prevista para entrega, início da execução ou realização: 01/07/2024

6.4. Possibilidade de ajuste da data acima: (X) não () sim

6.5. Haverá entrega provisória? () sim (X) não

7. INDICAÇÕES (se couber)

7.1. Gestor do Contrato:

Diretoria de Modernização e Tecnologia

7.2. Fiscal do contrato:

Lívio Rocha Conceição, Matrícula 1977, livio.rocha@tce.se.gov.br – 3216-4583

8. PESQUISA DE PREÇO

Pesquisa de Preço I - aquisição de bens e contratação de serviços em geral)

- I - () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - (X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - () utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - () pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; VI - () outro sistema de custo adotado pelo Estado de Sergipe.

Pesquisa de Preço II – contratação de obras e serviços de engenharia

- I - () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;
- II - () utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;
- III - () contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; IV - () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Pesquisa de Preço III - contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na Pesquisa de Preço I

- () o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.